



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-Controladoria Geral -

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

Gestor Responsável: SIRLEY PACHECO

Exercício: 2025

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Art. 10, inciso VI da Resolução TCE/MS nº. 273/2025

Em atendimento à exigência do **Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 273/2025**, no que se refere às contas prestadas pela Sra. Sirley Pacheco, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de **2025**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, concluo que foram devidamente cumpridos os preceitos norteadores das Finanças Públicas, emitindo, a seguir, o Parecer Conclusivo.

1. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, na CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluo pela **REGULARIDADE**, mediante a monitoramento do item 2.2 do RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, da referida Prestação de Contas Anual de Gestão e levando o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Este Relatório de Controle Interno, elaborado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, tem por finalidade apresentar as análises, avaliações e certificações referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício financeiro de **2025**.

Alexssander Freitas do Espírito Santo

Controlador Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS

Portaria nº 010/2025

